



EDITAL DE SELEÇÃO DE CANDIDATOS A BOLSAS DO PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM CIÊNCIAS AMBIENTAIS E SUSTENTABILIDADE AGROPECUÁRIA DA UCDB PARA O SEMESTRE DE 2021B.

O Programa de Pós-Graduação em Ciências Ambientais e Sustentabilidade Agropecuária da UCDB torna público que serão abertas inscrições para o processo de seleção de bolsistas CAPES/PROSUC, observado os dispostos na **Portaria nº 149 da CAPES, de 01/08/2017**, que disciplina o Programa de Suporte à Pós-Graduação de Instituições Comunitárias de Educação Superior – PROSUC.

## 1. DAS INSCRIÇÕES

**1.1.** As inscrições serão abertas a todos estudantes **regularmente matriculados no curso de Doutorado** do Programa de Pós-graduação em Ciências Ambientais e Sustentabilidade Agropecuária - PPGCASA que cumpram as seguintes exigências:

- I- Cumprir todas as determinações regimentais do PPGCASA e da Universidade Católica Dom Bosco – UCDB participante; **(Se for aluno com mais de um semestre concluído);**
- II- Comprovar desempenho acadêmico satisfatório, ou seja, **ser aprovado** em todas disciplinas ofertadas pelo PPGCASA até presente edital; **(Se for aluno com mais de um semestre concluído);**
- III- Não possuir qualquer relação de trabalho com a UCDB (para a modalidade Bolsa Capes);
- IV- Não possuir vínculo empregatício de qualquer natureza (para a modalidade bolsa Capes);
- V- Não acumular a bolsa com qualquer modalidade de auxílio ou outro tipo de bolsa em outro programa da CAPES, ou de outra agência de fomento pública nacional (salvo os casos de afastamento integral conforme normas vigentes na **Portaria nº 149 da CAPES, de 01/08/2017**);
- IV- Não se encontrar aposentado ou em situação equiparada.

**1.2. Período de inscrição:** Entre 13 de outubro/2021, os documentos deverão ser enviados via e-mail: [agroambiental@ucdb.br](mailto:agroambiental@ucdb.br), até as **23:59 horas** do dia **13/10/2021**.

### 1.3. Documentação exigida para a inscrição

- a) Formulário de requerimento de inscrição no processo seletivo devidamente preenchido, disponível no *site* do Programa: [Clique aqui](#)



b) Uma cópia do *Currículo Lattes* atualizado, modelo completo, impresso a partir do site: <http://lattes.cnpq.br>, utilizando-se a opção exportar currículo em formato RTF.

c) Uma cópia dos comprovantes dos itens a serem pontuados no currículo, **OBRIGATORIAMENTE** ordenados em arquivo PDF conforme os itens da ficha de Pontuação de Currículo, disponível anexo I. Para comprovar publicação de artigo, anexar fotocópia da primeira página do artigo. Itens não documentados e comprovados não serão pontuados. A comprovação da documentação requerida neste edital é de inteira responsabilidade do candidato, não sendo atribuída a comissão avaliadora a responsabilidade de comprovação de informações requeridas neste edital.

**1.4.** Fica vedada a protocolização do recebimento de qualquer documento posterior a data final do período de inscrição no processo seletivo. As inscrições estarão sujeitas a deferimento e indeferimento. O resultado será homologado de acordo com as datas previstas no cronograma.

**1.5.** São motivos para o indeferimento das inscrições:

- A falta de qualquer documento exigido neste edital para a inscrição;
- A inscrição fora do prazo;
- O não atendimento a quaisquer itens do presente Edital.

## **2. DA BOLSA E DAS OBRIGAÇÕES DO BOLSISTA**

**2.1.** O julgamento dos pedidos e a decisão final sobre a concessão das bolsas são atribuições exclusivas da Comissão de Bolsas do Programa.

**2.2.** As bolsas serão concedidas pelo prazo de 12 (doze) meses, podendo ser ou não renovadas anualmente até atingir o limite de 48 (quarenta e oito) meses para Doutorado, e se atendidas as seguintes condições:

- I – Recomendação sustentada na avaliação do desempenho acadêmico do pós-graduando (obtida pela análise do relatório anual) e disponível na página do programa;
- II – Persistência das condições pessoais do bolsista, que ensejaram a sua concessão anterior.

**Parágrafo único** – Os indicadores de produção científica serão pontuados conforme **fichas de pontuações em Anexo**.

**2.3.** O beneficiário da bolsa PROSUC está obrigado a:

- I- Cumprir todas as determinações regimentais do Programa de Pós-Graduação em Ciências Ambientais e Sustentabilidade Agropecuária da UCDB;



- II- Ter ciência de que a interrupção do estudo acarretará a obrigação de restituir todos os recursos concedidos, salvo se motivada por caso fortuito, força maior, circunstância alheia à sua vontade ou doença grave devidamente comprovada;
- III- Quando beneficiário de taxa repassar mensalmente à Instituição de Ensino Superior o valor da taxa escolar recebido pela CAPES em sua conta bancária;
- IV- Apresentar termo de compromisso, declarando estar ciente e de acordo com os requisitos estabelecidos no **Art. 11 da Portaria 149/2017 da CAPES**;
- V- Para Doutorado apresentar defesa de tese em até 48 (quarenta e oito) meses a contar do ingresso no Programa de Pós-Graduação em Ciências Ambientais e Sustentabilidade Agropecuária - PPGCASA;
- VI- Quando beneficiário de bolsa se dedicar integralmente (40h) às atividades do Programa de Pós-Graduação e quando beneficiário de taxa se dedicar pelo menos 20 h semanais.

### 3. DO PROCESSO SELETIVO

- 3.1** O processo seletivo para cadastro de reserva será aplicado apenas aos candidatos com inscrição homologada e constará de análise de *Currículo Lattes*. A análise do Currículo Lattes e dos documentos comprobatórios, serão de acordo com a ficha de pontuação (Anexo I).

### 4. DO RESULTADO

- 4.1.** O resultado final do processo de seleção será divulgado oficialmente, na Secretaria do Programa, dia **15/10/2021**, a partir das 16 horas.
- 4.2.** Do resultado caberá recurso à Comissão de Bolsas do Programa de Pós-Graduação do Programa em Ciências Ambientais e Sustentabilidade Agropecuária da UCDB, a ser interposto no prazo de 24 (vinte e quatro) horas após a sua divulgação oficial prevista no item 4.1 acima, cujo recurso deve ser devidamente protocolado na secretaria do Programa de Pós-Graduação em Ciências Ambientais e Sustentabilidade Agropecuária da UCDB.
- 4.3.** O resultado homologado é válido por seis meses, podendo ser prorrogado por mais seis meses, conforme deliberação do colegiado do programa.

### 5. DO CRONOGRAMA

DATA	ETAPA	HORÁRIO
13/10/2021	Período de Inscrições	-
14/10/2021	Homologação das Inscrições	A partir das 16:00h
15/10/2021	Divulgação do Resultado Final	A partir das 16:00 h

### 6. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS



UNIVERSIDADE CATÓLICA DOM BOSCO

*Inspira o futuro*

- 6.1.** A inscrição no processo seletivo implica a aceitação plena, pelo candidato, das normas do presente Edital e dos instrumentos legais a que este faz referência, que o candidato declara conhecer na sua íntegra, bem como das normas gerais da Universidade Católica Dom Bosco.
- 6.2.** Será excluído do processo seletivo o candidato que tiver prestado falsa declaração ou praticado fraude ou qualquer ato de improbidade.
- 6.3.** A confirmação e implementação da bolsa dependerá do aceite das responsabilidades constantes no Termo de Compromisso, a ser assinado pelo candidato.
- 6.4.** A participação no processo seletivo se caracteriza como cadastro de reserva e não garante a existência de bolsa nem cessa as obrigações do contrato de matrícula; desta forma, o presente Edital habilita o candidato aprovado a receber bolsa CAPES/PROSUC, à medida que estas sejam ofertadas e disponibilizadas pelas respectivas agências financiadoras.
- 6.5.** A implementação da bolsa dependerá de sua disponibilização no sistema da respectiva agência financiadora.
- 6.6.** Ao realizar a inscrição no presente processo seletivo para cadastro de reserva, o estudante manifesta livre, informada e inequívoca ciência referente ao tratamento de seus dados pessoais para finalidade específica, garantido o integral cumprimento das disposições da Lei Geral de Proteção de Dados (Lei n. 13.709/2018), e que os dados e as informações ora fornecidos serão compartilhados com terceiros para fins de cumprimento da finalidade a que se propõe o presente Edital.
- 6.7.** Os casos omissos serão resolvidos pelo Colegiado do Programa de Pós-Graduação em Ciências Ambientais e Sustentabilidade Agropecuária - PPGCASA.

Campo Grande, MS, 05 de outubro de 2021.

Prof. Dr. Denilson de Oliveira Guilherme  
Coordenador – Programa de Pós-Graduação  
em Ciências Ambientais e Sustentabilidade Agropecuária



## ANEXO I FICHA DE PONTUAÇÃO – CRITÉRIOS PARA AVALIAÇÃO DO CURRÍCULO LATTES

## DOUTORADO

Candidato(a): \_\_\_\_\_

A nota da avaliação do *Currículo Lattes* do candidato será a soma das notas dos **itens I, II, III, IV e V** calculadas conforme tabela a seguir.

## I – TITULAÇÃO ACADÊMICA NA ÁREA DO CURSO OU ÁREAS AFINS

Formação Acadêmica	Natureza	Pontuação Unitária	Total	(Só para a Comissão de Seleção)
<i>Lato sensu</i>	Curso de especialização (mínimo 360 horas) *	0,50		
Aperfeiçoamento	Curso de aperfeiçoamento (mínimo 180 horas)*	0,30		
<b>Total I</b>				

\* Máximo de dois.

II – PRODUÇÃO INTELECTUAL ( QUALIS – CAPES CIÊNCIAS AMBIENTAIS )  
(ÚLTIMOS 5 ANOS)

Tipo	Natureza (vide observação abaixo)	Pontuação Unitária	Total	(Só para a Comissão de Seleção)
Artigos científico/técnico publicados	Artigo Qualis A ou JCR >1	3,5		
	Artigo Qualis B1-B2 ou JCR de 0,5 a 1	2,5		
	Artigo Qualis B3-B5	0,5		
	Artigo Qualis C ou sem Qualis	0,2		
Artigos no prelo (com aceite para publicação em revistas com Qualis ou com JCR)		0,2		
Livro nas áreas de concentração do programa, com corpo editorial (Min. 100 p.)		2,0		
Capítulo de livro nas áreas de concentração do programa com corpo editorial		0,5		
Trabalhos publicados em Anais de congresso, eventos acadêmico-científicos	Trabalho completo internacional (inglês)*	0,4		
	Trabalho completo português*	0,3		
	Resumo expandido *	0,2		
	Resumo simples*	0,1		



	Apresentação oral*	0,1		
Patentes	Registrada e em produção com empresa parceira	3,5		
	Solicitadas ao INPI (ou órgão equivalente)	2,5		
Palestras em evento científico (máximo 3)	Palestrante/moderador em congresso nacional/internacional	0,5		
	Palestrante/moderador em congresso regional/local	0,2		
Prêmios	Premiação científica**	0,5		
<b>Total II</b>				

\* Máximo de dois por Evento.

\*\* Por sociedade científica com pelo menos cinco anos de existência ou instituições públicas ou privadas de relevância comprovada.

### III – ATIVIDADES ACADÊMICAS E TÉCNICAS

Atividade	Natureza	Pontuação Unitária	Total	(Só para a Comissão de Seleção)
Ensino em curso de graduação	Disciplinas de pelo menos 40h *	0,2		
Projeto de pesquisa científica ou de extensão na nas áreas de concentração do programa financiadas por agências de fomento nacional ou internacional	Coordenação do projeto	1		
	Participação no projeto **	0,2		
Orientação concluída em trabalho de conclusão de curso (TCC ou monografia)	Trabalhos Concluídos*	0,1		
Orientação em programas de desenvolvimento/iniciação científica/tecnológica/extensão (DTI/PIBIC/PIBITI/ITI/AT/EXT/PET)	Trabalhos em andamento*	0,2		
Participação em programas de desenvolvimento/iniciação científica/tecnológica/extensão (DTI/PIBIC/PIBITI/ITI/AT/EXT/PET)	Trabalhos Concluídos*	0,3		
Participação oficial em Conselhos de ONG, Fundações e Colegiado.	Nº de participações	0,3		
Relatórios técnicos para ONG, Fundações e Secretarias Estaduais e Municipais.	Relatórios*	0,3		
<b>Total III</b>				

\* Máximo de cinco, no período analisado.

\*\* Pontuar somente o que não for considerado como PIBIC.

### IV – ATIVIDADES DE ENSINO (MINISTRADAS)



Atividade	Natureza	Pontuação Unitária	Total	(Só para a Comissão de Seleção)
Monitoria	Curso de graduação*	0,1		
Magistério	Ensino fundamental*	0,1		
	Ensino médio*	0,1		
Cursos e Minicursos	Carga horária mínima de 20 horas	0,2		
<b>Total IV</b>				

\* Máximo de cinco, no período analisado.

#### V – OUTROS (PARTICIPAÇÃO)

Atividade	Natureza	Pontuação Unitária	Total	(Só para a Comissão de Seleção)
Curso de aperfeiçoamento/treinamento/ Minicursos	Carga horária mínima 20 horas*	0,1		
<b>Total V</b>				

\*Por semestre de atividade, sendo considerados até cinco sendo no período analisado.

**Nota (Avaliação do Currículo)** (Total I + Total II + Total III + Total IV + Total V)  
= \_\_\_\_\_

Campo Grande-MS, \_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_.

Nestes termos,

Firmo o presente,

\_\_\_\_\_  
*Assinatura do(a) candidato(a)*